



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**PORTARIA Nº17/2.016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.016**

Exonera servidora Pública Municipal em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

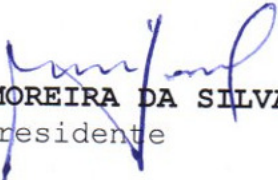
RESOLVE:

I - Fica exonerada a Sra. Anisvaldira Macedo de Brito, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 16, em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria e informações contidas na MPAS/INSS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

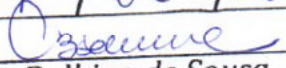
Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 19 de fevereiro de 2.016.

  
MIGUEL MOREIRA DA SILVA  
Presidente

Esta Portaria foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal

Em 19 / 02 / 2016

  
Cilma Balbino de Sousa